



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 01 – Distrito Industrial

Área do terreno: 1.134,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto_block_11677D

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto_block_11677D

auto_block_668D

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 02 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 03 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 04 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 05 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 06 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto.block.LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto.block.LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 07 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 08 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 09 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto@blackLLCPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto@blackLLCPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 10 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 11 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

autoblock UGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

autoblock GSPD

autoblock LOPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 12 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 13 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 14 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 15 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 16 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 17 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

autoBlockLLGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

autoBlockLLGPD

autoBlockLLGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 18 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 19 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto bloqueio LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto bloqueio LGPD

auto bloqueio LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 20 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 21 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 22 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 23 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LSPD

auto block LSPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LSPD

auto block LSPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 24 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 25 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 26 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

autoblokk GPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

autoblokk LGPD

autoblokk GPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 27 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 28 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 29 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block L&PD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block L&PD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 30 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 31 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 32 – Distrito Industrial

Área do terreno: 1.173,60 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 41.725,00 (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 33 – Distrito Industrial

Área do terreno: 1.202,60 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 42.759,11 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).**

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 34 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 35 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 36 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 37 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGBP

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGBP

auto block LGBP

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 38 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 39 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block GFRD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block GFRD

auto block LGPB

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 40 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 41 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 42 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block (LCPD)

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block (LCPD)

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 43 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 44 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 45 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 46 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

autoblock.GSPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

autoblock.GSPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 47 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 48 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 49 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 50 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506



TERMO DE AVALIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

Imóvel: Lote 51 – Distrito Industrial

Área do terreno: 900,00 m²

Endereço: Rodovia – MT 175 – 01 km da saída do município de Araputanga.

Considerando a documentação apresentada pelo (a) requerente.

Considerando a vistoria in loco e as condições de mercado local.

Fica o imóvel acima descrito avaliado em **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Valor Arbitrado para efeito de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Art. 120 e 121 do CTM Lei Complementar n° 1.377/2019 e o Decreto Municipal n° 63/2022.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506

Relatório e Cálculo

Documentos apresentados: Mapa.

Características do imóvel: 1) Terreno – Possui topografia plana, pedologia firme, rua sem pavimentação; 2) Edificação: não possui.

Foto da área



O presente relatório foi elaborado em concordância com Lei Complementar nº 1.377/2019 e o Decreto Municipal nº 63/2022, a fim de apresentar a base de cálculo do valor atual de mercado do imóvel descrito acima.

As avaliações dos lotes foram elaboradas considerando o valor de mercado. Foi realizada uma busca nos arquivos deste setor e nas localidades dos terrenos, e foram coletadas informações de imóveis próximo, ou com as mesmas características, que estão à venda, que foram adquiridos, ou já avaliados.

Informações:

- a) Terreno no loteamento Maria Clemente, com área de 336,00 m², a venda pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme informações do proprietário via telefone, (65) 99953-8986, no dia 04 de setembro de 2023.



Em análise as informações obtidas e considerando as características, e a localização dos imóveis, ficam arbitrados conforme segue:

- Lote 01, com área de 1.134,00 m², arbitrado em R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais);
- Lote 02, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 03, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 04, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 05, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 06, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 07, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 08, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 09, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 10, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 11, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 12, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 13, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 14, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 15, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);



- Lote 16, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- Lote 17, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 18, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 19, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 20, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 21, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 22, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 23, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 24, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 25, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 26, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 27, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 28, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 29, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 30, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 31, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- Lote 32, com área de 1.173,60 m², arbitrado em R\$ 41.725,00 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais)



- ✓ Lote 33, com área de 1.202,60 m², arbitrado em R\$ 42.759,11 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos);
- ✓ Lote 34, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 35, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 36, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 37, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 38, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 39, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 40, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 41, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 42, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 43, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 44, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 45, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 46, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 47, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 48, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 49, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);



- ✓ Lote 50, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- ✓ Lote 51, com área de 900,00 m², arbitrado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.

auto block LGPD

Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 164/2024

auto block LGPD

auto block LGPD

João Gustavo F. dos S. Júnior
Engenheiro Civil
CREA nº 5064045506